

Aos nove dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às
quatorze horas, na sede da Reitoria da Uni-
versidade Rural do Estado de Minas Gerais,
presentes os senhores conselheiros Geraldo
Martins Chaves, Artur de Paula Gonçalves,
Maria das Dores de Carvalho Ferreira, Gilber-
to Pereira de Melo, José Rodolfo Torres,
Bibas Vieira, Sid Martins Batista, Eduar-
do José Mendes del Felso, Pe Antônio Hen-
des, Raimundo Moreto de Miranda Chaves,
José Flávio Leandido, Antônio Secundino de
S. José, Carlos Eugênio Thibau, Arualdo
Gazzinelli, e sob a presidência do Magí-
fico Reitor, Dr. Edson Gotsch Hagallhaes
reuniu-se o Colegiado Conselho Universitário
da UREM, em sua primeira reunião or-
dinária do ano. Dando início aos trabalhos
do dia, o Sr. Presidente cumprimentou o
Cons. Carlos Eugênio Thibau que retornava
às reuniões do Conselho. Em seguida, co-
locou em discussão as atas nº 124 e 125.
O Cons. Bibas requereu, então, ficasse
constando da ata nº 124, um representan-
te do Centro de Ensino de Extensão como
integante da comissão encarregada de
elaborar o Regimento do Conselho Disci-
plinar; requereu ainda ficasse explíci-
ta a sua proposta, feita na reunião do
dia 13 de dezembro de 1966, no sentido
de que a proposta organizaria para

1967 fosse enviada às comissões técnicas, antes de ser submetida à votação. O Cons. Geloso, por sua vez, requereu ficasse consignado o nome do Cons. Flauzino na relação dos presentes, na ata nº 125. Com estas ressalvas o plenário aprovou, por unanimidade, as atas nº 124 e 125. Viagem de estudo do Prof. José Brandão Fonseca aos Estados Unidos da América do Norte para um curso de especialização na Universidade de Purdue - O Sr. Presidente leu os ofícios que informam o processo e a casa, por proposta do Cons. Secundino, aprovou a viagem, por unanimidade.

Viagem de estudo do Prof. José Alberto Góndola aos Estados Unidos da América do Norte para conduzir seu curso de especialização com vistas ao título de Ph.D - O Sr. Presidente leu a documentação do processo em causa, após o que, por proposta do Cons. Secundino, o Conselho concedeu, seu voto contrário, a licença pedida para a viagem. Viagem de estudo do Prof. Gedio Henrique Sonnerat aos Estados Unidos da América do Norte para fazer um curso de especialização em Oleicultura. Sidos os ofícios constantes do processo, o Cons. Torres propõe a concessão da licença para a viagem que o Conselho concide seu voto discrepante. Gedido de Maria Cândida de Souza - O Sr. Presidente leu o ofício e os certidões que informam o processo da servidora Maria

Cláudia de Souza, solicitando o reconhecimento de 1.084 dias de serviço por ela prestados à UREMG, seu remuneracão. O Cons. Secundino declarou concordar a veracidade das alegações da interessada pelo que propunha o deferimento do pedido. O Cons. Novato, entretanto, se manifesta temeroso da aprovação, lembrando a possibilidade da requerente pedir o pagamento dos dias que lhe forem contados. O Sr. Presidente lembrava, então, que a interessada encerra essa eventualidade em seu pedido escrito. O Cons. Thibau se manifesta favorável à homologação do parecer do Serviço de Pessoal. O Cons. Secundino intervém para afirmar que o Serviço de Pessoal fixera o que lhe convinha, isto é, informara o tempo registrado. O tempo não computado pelo Serviço de Pessoal estava atestado pelo Sr. Apontador e pela chefe do Serviço de Invenção. O Cons. Pe. Meudes, por sua vez, declara que o Serviço de Pessoal, órgão nôvo na estrutura da UREM, não existia ao tempo dos dias reclamados, devendo o Conselho, por isso mesmo, agir com justiça e equidade. O assunto foi longamente debatido pelos Cons. Gilberto, Gazzinelli, Thibau, Chaves, Pe. Meudes, Torres, Sid e Líbias, este último ressaltando a existência de muitos outros casos iguais, o que denunciava predação do Conselho, ainda mais quando existia a possibilidade da cobrança futura do tempo que fosse reconhecido. O Cons. Torres se manifesta explicitamente favorável ao parecer preliminar do Serviço

de Pessoal. O Cons. Secundino pede permissão

para modificar sua proposta no sentido de que o pedido fosse deferido desde que o Serviço de Pessoal se manifestasse acorde com a prova feita, relativamente ao tempo não esclarecido. O Cons. Thibau confirma sua proposta, idêntica à do Cons. Secundino, propõendo a volta do processo à Diretoria Geral de Administração para parecer. Submetida a proposta Secundino-Thibau a votação, foi ela aprovada seu voto discrepante.

Contratação de Instrutores - A seguir o Sr. Presidente leu os ofícios recebidos do Sr. Diretor da ESF, pedindo a contratação do Engenheiro-Florestal, Osvaldo Ferreira Balente; do Sr. Diretor da ESA, pedindo a contratação dos Engenheiros-Agrônimos José Leambraia, José Borges Giunheijo Filho e José Frázeres Ramalho de Castro. Todas as contratações foram autorizadas, por unanimidade, pelas propostas dos Cons. Peixes, Gazzinelli, Secundino e Bid, respectivamente.

Gratificação de Chefia - Apresentando ao plenário o assunto em tópico, o Sr. Presidente leu o Ofício recebido do Sr. Diretor Geral de Administração pedindo gratificação de chefia para funcionários seus que chefiando setores de sua Diretoria o fariam por espírito de cooperação, uma vez assumindo maiores responsabilidades nenhuma compensação econômica lhes fora dada. O Cons. Thibau se manifestou temeroso de que a chefia remunerada viesse perturbar a sistemática da Instituição. Tal afirmativa suscitou a

discussão do problema por parte dos Cons.
Gazzinelli, Geloso, Pe. Mendes, Gilberto, Eli-
bas e Chaves. Finalmente, o Cons. Secundino
nos propôs, com assentimento unânime da tea-
sa, a constituição de uma comissão especial
para estudar o problema da gratificação de
chefe em toda a Universidade para decisões
posterior do Conselho. A essa altura foi a
sessão suspensa por dez minutos. Re iniciados
os trabalhos, cindiu-se da Análise da Situa-
ção Financeira da UFGM. Expoundo o pro-
blema, o Sr. Presidente explica que de seu
orçamento de Crf 5.200.000.000 a Universida-
de só recebera Crf 3.298.734,765, incluídos
Crf 400.000.000 em letras do Tesouro Nacio-
nal. Em face disto pagara os vencimentos
referentes aos meses de outubro, sem respecti-
va de poder pagar o mês de novembro ate
tes de março. Do orçamento de 1967, con-
cluiu, não recebera um centavo. O Cons. Gazz-
inelli informou ser pior a situação da
ACAR que só recebera 40,7% do seu orça-
mento para 1966. O Cons. Thibau, por sua
vez, informou que a arrecadação do Estado
só seria boa na safra agrícola. O Sr. Pre-
sidente declarou ser de seu dever falar ju-
ticia aos Srs. Governador do Estado, Secretá-
rio da Fazenda e Presidente do Conselho
do Desenvolvimento pela gentileza e atenção
com que sempre distinguiram o Reitor.
Discutiuem o problema os Cons. Thibau, Non-
ato, Gazzinelli, Elibas e Secundino, este
último sugerindo um encontro da

UREMG na faixa de influência do futuro Presidente da República, visando a solução do problema. Federalização da UREM - Apresentando o problema à consideração dos senhores conselheiros, o Sr. Presidente das universais informações sobre o mesmo. Aberta a discussão do assunto, o Cons. Secundino se manifestou contrário à federalização. Sendo essencialmente financeiro o problema que aflige a UREM, deve-se procurar resolvê-lo sem se cogitar da federalização ou, pelo menos, tentar-se, paralelamente, a fixação do "quantum" da ajuda federal já garantido em lei. Além do mais a Universidade já várias vezes enfrentou esse problema da federalização, que sempre surge durante as crises financeiras da Instituição. Por outro lado, o interregno de dois anos pelo menos gasto no processo de federalização, arrastaria a UREM para um verdadeiro "limbo" econômico no qual poderia até sobrar o banco universitário. O Cons. Chaves também se manifestou contrário à federalização que prejudicaria inclusive o Estado de Minas Gerais. Tendo responsabilidades sérias na administração da UREM não sequer se animava a votar a matéria por entender perigoso qualquer pronunciamento atual sobre o assunto. Ressalte-se, ainda, a inconveniência de intentar-se a federalização às vésperas da mudança do Governo Federal, e terminou declarando-se de acordo com o Cons. Secundino. O Cons. Thibau reembora a

figura de René Gianetti e a criação da UREM 6, sugerindo que a subvenção federal viesse sob a forma de uma fundação. O leus. Glíbas expõe o que entende por pontos favoráveis e desfavoráveis da federalização. Os primeiros foram assim relacionados:

1) Salários em dia. 2) Manutenção da estrutura da UREM 6. 3) Manutenção das independências didática e administrativa da universidade. 4) Coincidência com o desejo do Governo de Minas. bons pontos negativos apontou 1) Existência de mais de vinte universidades federais, todas em Capitais de Estado, e ser Viseu, cidade interiorana. 2) O vacuo financeiro do período de transição. 3) A não solução do problema do atraso de verbas para material. 4) Inabilitade a que estaria sujeito o pessoal federalizado. Concluindo sua exposição, disse ser, em princípio, favorável à federalização, mas só se pronunciaria após perfeitamente informado sobre o processo de federalização. O leus. Geloso se manifestou integralmente de acordo com os leus.

Segundino e Chaves, sugerindo um processo de sensibilização do Governo para o problema da agricultura mineira. O Cons. Gaspar Zirelli afirmou não estar em condições de votar sim ou não, crendo, todavia, que se o Conselho entendesse votar pela federalização, todos deveriam cerrar fileiras em torno da iglesia para o bom êxito do empreendimento. Terminados os debates o Sr. Presidente pôs em votação a seguinte pauta: O Conselho de

seja manifestar-se, deliberando, sobre o problema da federalização ou considerá-lo simplesmente discutido, aguardando nova oportunidade para julgá-lo. O Cons. Secundino fez, então, a proposta que se segue: a) O Mag. Mílico Reitor exploraria a fraca política de influência do novo Governo Federal sobre a subvenção, consultando-o, paralelamente, sobre a federalização. b) O Conselho, pela inopportunidade do momento, só se manifestaria oficialmente sobre o problema da federalização, quando devidamente instruído, já na gestão do novo Governo Central. Submetida esta proposta a julgamento, foi aprovada por unanimidade. Nouvenatura das cadeiras e disciplinas da UREM - Fazendo constatado a incisidência entre o número de cadeiras pedidas pelas três Escolas e o número de catedras previsto no Estatuto, o Sr. Presidente pediu a retirada do assunto da pauta, o que foi deferido. A essa altura o Sr. Presidente passou a presidência ao seu sucessor legal, afastando-se do recinto. Assumindo a direção do trabalho, o Cons. Geraldo Martins Chaves, Vice-Reitor da UREM, lheu parecer da Consultoria Jurídica da Universidade referente à aposentadoria do Dr. Edson Gotto Shagallian, no cargo de Professor Catedrático em Economia Rural da UREM e pediu a aprovação do mesmo pelos Srs. Conselheiros. Os Cons. Secundino e G^e Henoles, afirmaram que o Conselho não tinha necessidade de votar o parecer

jurídico, propuseram, entretanto, que o Conselho o fizesse, atendendo o pedido do Vice-Reitor. Submetido a votação, foi o parecer aprovado por unanimidade. Ficada mais havendo que fosse tratado, o Sr. Presidente, despedindo-se do Conselho como Diretor da ESA, já que seu mandato findaria dentro de duas semanas, e agradecendo a presença e cooperação dos Srs. Conselheiros, declarou encerrada a sessão da qual eu, Fábio Cipriano, Secretário Geral da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, farei esta ata que será assinada, quando lida, por ocasião conforme.

J. de Sales Marques

Grau m. dr.
Maria Helena Viana

Alfredo Pazzinelli

Cleyton Vieira

Antônio

Cid Motta Baffi

Duardo M. Almeida

Edmundo Lôbo

Fábio Cipriano

Gilberto Queiroz

José Dornal Vieira

Marcos Barreto

Maria das Dores de Barcellos Ferreira

Reinaldo M. Mendes

H. L. M.

José Rudolpho Torales

Samuel P. Menezes

Adriano Gómez